

## QUILOMBOLAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA: a efetividade do direito à segurança alimentar

*Júlio César Borges<sup>1</sup>  
Bruno Pereira de Santana<sup>2</sup>*

**RESUMO:** A apresentação tem como objetivo discutir a realidade vivida pela comunidade quilombola do Jardim Cascata, de Aparecida de Goiânia, com foco na segurança alimentar. Trata-se da continuidade do projeto Direitos Sociais e Cidadania da População Culturalmente Diferenciada: o caso dos Povos e Comunidades Tradicionais, contemplado nos editais de PIBIC 2015-6 e 2016-7 da Faculdade Alfredo Nasser. Os achados da pesquisa até aqui conduzida apontam para uma situação de fragilidade socioeconômica e limitado acesso a direitos sociais, dentre os quais a segurança alimentar. Serão apresentados dados coletados em campo mediante observação direta e entrevistas abertas e semiestruturadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos sociais. Quilombolas. Segurança Alimentar. Cidadania.

### 1 INTRODUÇÃO

O conceito de segurança alimentar nasceu atrelado à preocupação com a segurança nacional. Isso foi após a Primeira Guerra Mundial, quando mais da metade da Europa estava devastada, sem condições de produção alimentar e os países constataram que uns poderiam dominar os outros a partir do controle do fornecimento de alimentos, daí a associação direta com o termo “soberania alimentar”. Esse significado da segurança alimentar como recurso estratégico para a paz e a preservação dos interesses nacionais voltou à tona na década de 1940 ante os resultados da Segunda Guerra Mundial. Até a década de 1980, a noção de segurança alimentar como uma questão de produção de alimentos emanava dos organismos de cooperação internacional, como a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), penetrava as políticas públicas nacionais e chegava a populações locais mundo afora. O sentido atualmente adotado foi alargado.

---

<sup>1</sup> Professor Doutor do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser. E-mail: professorjcborges@gmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser e bolsista do PIBIC.

Como veremos, a realidade vivida pelos quilombolas, na periferia de Aparecida de Goiânia, é tão difícil quanto a de tantos outros Brasil afora. Eles estão localizados no Quilombo Urbano Jardim Cascata, nascido em 1991 e registrado oficialmente, em 2003, como reconhecimento estatal do parentesco direto dos seus moradores com escravos e ex-escravos de várias cidades de Goiás e Minas Gerais. Hoje, tem aproximadamente 200 pessoas que também vivem na Vila Delfiore em um conjunto de casas construídas, especialmente para elas, pelo poder público municipal com recursos do programa federal Minha Casa, Minha Vida. Ao longo do tempo foram várias as conquistas, sendo esta a principal, mas ainda há muito a fazer porque ainda permanecem em luta por cidadania numa sociedade preconceituosa e excludente. Um dos aspectos que mais os fragilizam é justamente a segurança alimentar.

## **2 METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa. Foi feita consulta junto à liderança da associação comunitária e obtido o aceite para realização da pesquisa. A realização de observação direta sistemática e entrevistas abertas e semi-estruturadas na comunidade quilombola foram precedidos por exaustivo levantamento bibliográfico e documental. Uma vez em campo, foram realizadas consultas para obtenção de consentimento prévio e informado antes das entrevistas com cada ator-chave (moradores, lideranças, autoridades do poder público).

As entrevistas são um tipo de conversação face a face, de maneira metódica, que proporciona ao entrevistador, verbalmente, os dados de que necessita. A entrevista semi-estruturada segue um roteiro de perguntas abertas previamente determinadas e aplicadas a diferentes categorias de informantes com objetivo da comparabilidade. No caso da entrevista aberta, há total liberdade para que o entrevistado expresse opiniões e sentimentos; o entrevistador conduz o informante a falar sobre seu assunto de interesse sem forçá-lo. Com foco sobre a produção e disponibilidade alimentos nos domicílios, a observação direta sistemática buscará responder aos propósitos preestabelecidos nos objetivos da pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 176-179).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A segurança alimentar (e nutricional) comporta a disponibilidade dos alimentos, o acesso a eles e sua utilização biológica (FAO, 1996; SWINDALE; BILINKY, 2006). A disponibilidade do alimento significa a oferta de alimentos para toda população e depende da produção, importação (quando necessária), sistemas de armazenamento e distribuição; o acesso físico e econômico aos alimentos significa a capacidade de obter alimentos em quantidade suficiente e com qualidade nutricional, a partir de estratégias cultural e socialmente aceitáveis (ex. compras ou trocas), além de depender da política de preços e da renda familiar; a utilização biológica dos alimentos pelo organismo é o aproveitamento dos nutrientes, que é afetado pelas condições sanitárias nas quais as pessoas vivem e produzem sua comida, depende da segurança microbiológica dos alimentos e pode ser afetado pelos conhecimentos, hábitos e escolhas sociais. Segundo esta autora, há uma quarta dimensão que é decisiva para a definição da situação de segurança ou insegurança alimentar das famílias. Trata-se da estabilidade, que implica no grau de perenidade da utilização, acesso e disponibilidade dos alimentos. Esta dimensão envolve a sustentabilidade social, econômica e ambiental, e demanda o planejamento de ações pelo poder público e pelas famílias ante eventuais problemas que podem ser crônicos, sazonais ou passageiros.

O principal marco legal da segurança alimentar, no Brasil, é a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), regulamentada pelo Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 . A LOSAN, além de estabelecer a alimentação adequada como direito humano imprescindível à cidadania, passou a obrigar o poder público a informar, monitorar e avaliar a sua efetivação. Avançando nessa direção, determina que o conceito de SAN deve abranger – além do acesso aos alimentos, conservação da biodiversidade, promoção da saúde e da nutrição, qualidade sanitária e biológica dos alimentos e promoção de práticas alimentares saudáveis – a produção de conhecimento de modo a “identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do direito humano à alimentação adequada” e apontar as desigualdades sociais e étnico-raciais associadas. Isso põe em relevo a presente pesquisa.

## 4 CONCLUSÕES

Os achados da pesquisa apontam para uma situação de fragilidade socioeconômica e limitado acesso a direitos sociais, dentre os quais a segurança alimentar. Vislumbra-se, diante desse quadro, um papel proativo da Faculdade Alfredo Nasser a ser exercido no sentido da garantia da cidadania deste grupo social.

## REFERÊNCIAS

BASTOS, Priscila da Cunha. Entre o quilombo e a cidade: trajetória de uma jovem quilombola. In: MDS, **Prêmio Territórios Quilombolas**. 2. ed. Brasília: MDA, 2007.

FAO. **Rome Declaration on World Food Insecurity, World Food Summit**. Rome: FAO, 1996.

LEITE, Ilka B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, v. IV, n. 2, 2000.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

SCHMITT, T.; TURATTI, M. C.; CARVALHO, M. C. P. A atualização do conceito de quilombo: identidade e territórios nas definições teóricas. **Ambiente e Sociedade**, ano V, n. 10, 2002.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se**: panorama histórico, identitário e político do movimento quilombola brasileiro. 204 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SWINDALE, Anne; BILINKY, Paula. *Development of a universally applicable household food insecurity measurement tool: process, current status, and outstanding issues*. **The Journal of Nutrition** (American Society for Nutrition), 2006.